



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 995/2016 - Crédito 2016

Autor: Robério Negreiros

Nº Emenda: 99

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 87

Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9907 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 0 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9773 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA Meta Física: 0 Unidade: M2
Natureza: 449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender demandas de urbanização e infraestrutura em todo Distrito Federal.

Brasília, 04 de abril de 2016

Assinatura do Autor